

## EDITAL Nº 155/2018

Dispõe sobre as **INSCRIÇÕES** e **MATRÍCULAS** para ingresso nos Cursos Técnicos, a serem ofertados pelo Centro Universitário Barriga Verde – UNIBAVE– Orleans (SC), no primeiro semestre letivo de 2019.

O Reitor do Centro Universitário Barriga Verde – Unibave, em Orleans (SC), Elcio Willemann, no uso de suas atribuições legais, conforme estabelece o Regimento Geral do UNIBAVE, torna pública a abertura do período de **INSCRIÇÃO** e **MATRÍCULA** para ingresso nos **CURSOS TÉCNICOS** a serem ofertados no primeiro semestre letivo de 2019, conforme as regras e condições a seguir especificadas:

### 1. DAS INSCRIÇÕES

**1.1.** Estão aptos a participar do processo de inscrição os candidatos que já tenham concluído o Ensino Médio ou que estejam cursando a partir da 2ª série do Ensino Médio.

**1.2.** As vagas a serem ocupadas referem-se à primeira fase dos Cursos Técnicos, nos termos do item 2.1, do presente Edital.

#### 1.3. Das Inscrições *on-line*

**1.3.1.** As inscrições *on-line* deverão ser realizadas pelo *site* do Unibave, [www.unibave.net](http://www.unibave.net) até o dia **18 de fevereiro de 2019**.

#### 1.4. Das inscrições presenciais

**1.4.1.** As inscrições presenciais deverão ser realizadas na Secretaria Acadêmica do Unibave, em Orleans (SC), conforme descrito no Quadro 1, a seguir:

**Quadro 1** – Local, dias, horários e endereço para inscrição presencial

<u>Local</u>	<u>Dias</u>	<u>Horário</u>	<u>Endereço</u>
Secretaria Acadêmica Unibave – Orleans (SC)	08/11/2018 a 21/12/2018	<b>De 2ª a 6ª feira:</b> - das 8h às 12h - das 13h às 22h	Rua: Pe. João Leonir Dall'Alba, 601 Bairro Murialdo – Orleans (SC) CEP 88870-000
	28/01/2019 a 18/02/2019	<b>Sábado:</b> - das 8h às 12h	
	02/01/2019 a 25/01/2019	<b>De 2ª a 6ª feira:</b> - das 13h às 20h 15min	

- 1.5. O deferimento da inscrição do candidato, não implica em reserva de vaga.
- 1.6. Os candidatos que realizarem inscrições *on-line* ou presencialmente, deverão dirigir-se ao campus do Unibave para realizar sua matrícula, entre os dias **08 de novembro de 2018 a 18 de fevereiro de 2019**, sendo que as vagas serão ocupadas por ordem de chegada, nos termos do estabelecido no item 3 deste edital.

## 2. DAS VAGAS

- 2.1. Serão ofertadas, as vagas descritas no Quadro 2, disponíveis para a primeira fase dos seguintes cursos:

**Quadro 2** – Cursos, Turnos, Vagas e Atos de Reconhecimento ou Autorização

CURSO	TURNO	VAGAS	Nº do ato de reconhecimento ou autorização
TÉCNICO EM ESTÉTICA	Matutino	40	Resolução nº 144/2016
TÉCNICA EM ESTÉTICA	Noturno	40	Resolução nº 144/2016
TÉCNICO EM LOGÍSTICA	Matutino	40	Resolução nº 143/2016
TÉCNICO EM LOGÍSTICA	Noturno	40	Resolução nº 143/2016
TÉCNICO EM INFORMÁTICA	Matutino	40	Parecer C.E.E/SC nº 153/2017
TÉCNICO EM INFORMÁTICA	Noturno	40	Parecer C.E.E/SC nº 153/2017
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Matutino	40	Resolução nº 045/2018
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Noturno	40	Resolução nº 045/2018
TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	Matutino	40	Resolução nº 045/2018
TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	Noturno	40	Resolução nº 045/2018
TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA	Matutino	40	Resolução nº 045/2018
TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA	Noturno	40	Resolução nº 045/2018

- 2.2. Fica prevista a possibilidade de aulas aos sábados para todos os cursos, de acordo com a necessidade ou conforme determinado no Projeto Pedagógico do Curso e no Calendário Acadêmico.
- 2.3. O Unibave reserva-se ao direito de não ofertar os cursos na primeira fase, caso o número de matrículas não dê suporte econômico para o funcionamento.
- 2.4. Quando não ofertados os cursos, o candidato será comunicado pelo Unibave por *e-mail* (informado na ficha de inscrição), podendo requerer na Tesouraria a devolução do valor recolhido a título de matrícula.

## 3. DA MATRÍCULA

- 3.1. A matrícula para o preenchimento das vagas obedecerá a ordem de chegada dos candidatos inscritos no curso, até o limite das vagas.

3.2. Dentre os requisitos necessários para a realização da matrícula, o candidato aprovado deverá ter concluído o Ensino Médio ou estar cursando a partir da 2ª série do Ensino Médio.

#### 4. DO PERÍODO E LOCAL DA MATRÍCULA

4.1. A matrícula transcorrerá nas datas, horários e local, especificados no quadro abaixo:

**Quadro 2** – Local, dias, horários e endereço para matrícula

<u>Local</u>	<u>Dias</u>	<u>Horário</u>	<u>Endereço</u>
Secretaria Acadêmica Unibave – Orleans (SC)	08/11/2018 a 21/12/2018	<b>De 2ª a 6ª feira:</b> - das 8h às 12h - das 13h às 22h	Rua: Pe. João Leonir Dall’Alba, 601 Bairro Murialdo – Orleans (SC) CEP 88870-000
	28/01/2019 a 18/02/2019	<b>Sábado:</b> - das 8h às 12h	
	02/01/2019 a 25/01/2019	<b>De 2ª a 6ª feira:</b> - das 13h às 20h 15min	

#### 5. DA DOCUMENTAÇÃO

5.1. No ato da matrícula, o inscrito ou seu procurador deverá, obrigatoriamente, apresentar a seguinte documentação:

5.1.1. Carteira de Identidade – legível e atualizada;

5.1.2. Cadastro de Pessoa Física (CPF), caso o número não conste na Carteira de Identidade;

5.1.3. Histórico Escolar do Ensino Médio (2º Grau);

5.1.4. Certificado ou Diploma do Ensino Médio (2º Grau);

5.1.5. Título de Eleitor;

5.1.6. Comprovante de Quitação Eleitoral - (última eleição - 2018);

5.1.7. Certidão de Nascimento ou Casamento, atualizada;

5.1.8. Certificado de Reservista;

5.1.9. Comprovante de Vacina contra Rubéola - (mulheres);

5.1.10. Duas (2) fotos 3x4.

5.2. Todas as **fotocópias** dos documentos devem ser legíveis e apresentadas juntamente com os originais.

5.3. Para os candidatos que estão cursando a partir da 2ª série do Ensino Médio é obrigatória a apresentação do Atestado de Matrícula e Frequência Escolar original.

5.4. Quando o candidato for menor de 18 anos de idade, o mesmo deverá vir acompanhado dos pais (pai ou mãe) ou responsável legal. Neste caso, o responsável deverá apresentar a seguinte documentação:

**5.4.1.** Carteira de Identidade – legível e atualizada – Original e Cópia;

**5.4.2.** Cadastro de Pessoa Física (CPF), caso o número não conste na Carteira de Identidade – Original e Cópia.

**5.5.** O candidato estrangeiro, que não seja residente no Brasil, deverá apresentar no ato de sua matrícula o seu passaporte e o respectivo visto. O candidato terá 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data de matrícula para apresentar seu visto de estudante, sob pena de cancelamento de sua matrícula.

**5.6.** Os documentos comprobatórios da conclusão do Ensino Médio, obtidos no exterior, deverão estar autenticados pela devida autoridade educacional e consular, acompanhados de tradução oficial juramentada, sendo obrigatória a equivalência de estudos feitos no Brasil.

## **6. DO VALOR DOS CURSOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

**6.1.** Segue abaixo, o investimento global de cada curso técnico:

<b>CURSOS COM INÍCIO EM 2019</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>VALOR TOTAL</b>	<b>QTIDADE PARCELAS</b>	<b>VALOR PARCELA</b>
TÉCNICO EM LOGÍSTICA	800h	R\$ 5.220,00	18	R\$ 290,00
TÉCNICO EM ESTÉTICA	1200h	R\$ 7.392,00	24	R\$ 308,00
TÉCNICO EM INFORMÁTICA	1200h	R\$ 8.160,00	24	R\$ 340,00
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1800h	R\$ 10.944,00	24	R\$ 456,00
TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA	1500h	R\$ 9.360,00	24	R\$ 390,00
TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	1500h	R\$ 9.360,00	24	R\$ 390,00

**6.2.** O vencimento da primeira parcela da semestralidade será dia 7 de janeiro de 2019 e as demais parcelas o vencimento será no dia 07 dos meses subsequentes.

**6.3.** Para as matrículas realizadas após o dia 07(sete) de janeiro de 2019, o pagamento das mensalidades já vencidas será no ato da matrícula.

## **7. DA CARTEIRINHA DA BIBLIOTECA**

**7.1.** No ato da matrícula o candidato poderá requerer e receber gratuitamente a Carteira da Biblioteca.

**7.2.** No caso de necessitar 2ª via da mesma, o futuro aluno fará o requerimento da 2ª via da Carteira da Biblioteca, na Secretaria Acadêmica, mediante o pagamento de uma taxa de R\$ 5,00 (cinco reais). Para isso, deverá apresentar 1 foto 3x4.

## **8. DO FLUXOGRAMA DE MATRÍCULA**

**8.1.** Para a realização da matrícula o candidato deverá seguir o seguinte fluxograma:

- 8.1.1.** Apresentar a documentação exigida no item 5 deste Edital;
- 8.1.2.** Conferida a documentação, realizar o cadastramento;
- 8.1.3.** Assinar o requerimento de matrícula;
- 8.1.4.** Preencher e assinar o contrato de prestação de serviço;
- 8.1.5.** Requerer a confecção da Carteirinha da Biblioteca, se for de seu interesse;
- 8.1.6.** Retirar o boleto da 1ª parcela;
- 8.1.7.** Efetuar o pagamento da 1ª parcela;
- 8.1.8.** Retirar a Carteirinha da Biblioteca, se for de seu interesse;

## **9. DA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA**

**9.1.** Somente serão efetivadas as matrículas dos candidatos nos cursos técnicos, a serem ofertados pelo Centro Universitário Barriga Verde – UNIBAVE– Orleans (SC), no primeiro semestre letivo de 2019, que:

- 9.1.1.** Apresentarem toda a documentação exigida neste edital;
- 9.1.2.** Pagarem a primeira parcela no prazo estabelecido;
- 9.1.3.** Assinarem o requerimento de matrícula e o contrato de prestação de serviços educacionais;

**9.2.** Será aceita matrícula por procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório, devendo o procurador ser maior de idade e apresentar documento de identificação original.

## **10. DO APROVEITAMENTO DE DISCIPLINAS**

**10.1.** O candidato que já tenha concluído curso técnico ou que tenha cursado disciplina em cursos técnicos e ou de qualificação e pretender solicitar o Aproveitamento de Disciplinas deverá procurar a Secretaria Acadêmica, no período de **10 a 21 de dezembro de 2018 ou de 02 de janeiro a 01 de fevereiro de 2019**, apresentando a seguinte documentação:

- 10.1.1.** Histórico Escolar do Curso Técnico - Original;
- 10.1.2.** Programas das disciplinas, cursadas com aprovação, objeto do pedido de aproveitamento, contendo a ementa, conteúdos programáticos e bibliografia - Original;
- 10.1.3.** Preenchimento do Requerimento de Aproveitamento de Disciplinas;

**10.2.** Os valores relativos aos aproveitamentos serão ajustados na próxima parcela vincenda, de acordo com a data registrada no requerimento de ajuste de matrícula.

**10.3.** O Aproveitamento de Disciplinas é regulamentado pela Resolução nº 06, de 20 de setembro de 2012/MEC/CNE/CEB e pelo Projeto Pedagógico do Curso.

## **11. DO AJUSTE DA MATRÍCULA**

**11.1.** Na hipótese de aproveitamento de disciplinas no primeiro semestre letivo de 2019 o aluno deverá requerer junto a Secretaria Acadêmica o ajuste de matrícula no período de **04 de fevereiro a 01 de março de 2019.**

**11.2.** Os interessados deverão realizar os seguintes procedimentos:

**11.2.1.** Requerer o ajuste de matrícula na Secretaria Acadêmica no prazo estabelecido;

**11.2.2.** Pagar a 1ª parcela, no prazo determinado neste edital;

**11.2.3.** Observar a coincidência de horário das disciplinas a serem ajustadas;

**11.2.4.** Observar a existência de vaga na disciplina a ser ajustada;

**11.2.5.** Não possuir débito financeiro junto ao UNIBAVE/FEBAVE;

**11.2.6.** Entregar na Secretaria Acadêmica todos os documentos solicitados.

## **12. DO TRANCAMENTO DE MATRÍCULA**

**12.1.** Não será concedido trancamento de matrícula ou de disciplinas aos matriculados nos cursos técnicos, a serem ofertados pelo Centro Universitário Barriga Verde – UNIBAVE– Orleans (SC), no primeiro semestre letivo de 2019.

## **13. DO LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS AULAS**

**13.1.** As aulas serão realizadas no UNIBAVE, em Orleans, Rua Pe. João Leonir Dall’Alba, 601 – Bairro Murialdo.

## **14. DO INÍCIO E HORÁRIO DAS AULAS**

**14.1.** As aulas do primeiro semestre letivo de 2019 terão início no dia **18 de fevereiro de 2019.**

**14.2.** As aulas acontecerão nos seguintes horários:

**14.2.1. Matutino** – 8h às 11h10min;

**14.2.2. Noturno** – 18h50min às 22h

**14.3.** Se houver necessidade serão ministradas aulas aos sábados – que conforme calendário acadêmico, são considerados dias letivos no UNIBAVE.

**14.4.** Atividades de laboratório e de estágio poderão ser realizadas em horários distintos dos pré-estabelecidos para cada curso.

## 15. DA MATRÍCULA NAS VAGAS NÃO PREENCHIDAS

**15.1.** Os interessados em matricular-se no Unibave nos cursos cujas vagas oferecidas não tenham sido preenchidas poderão fazê-lo, na Secretaria Acadêmica do Unibave, em Orleans (SC), de **19 de fevereiro a 01 de março de 2019**.

**15.2.** Para as matrículas realizadas no período de **19 de fevereiro a 01 de março de 2019**, o pagamento das mensalidades já vencidas será no ato da matrícula.

## 16. DA EXPEDIÇÃO DO DIPLOMA

**16.1.** Será expedido o Diploma de Curso Técnico observando o requisito essencial da Conclusão do Ensino Médio, conforme previsto no *Art. 38, § 1º da Resolução MEC/CNE/CEB - Nº 6*.

## 17. DISPOSIÇÕES FINAIS

**17.1.** O candidato que, no ato da inscrição, prestar declaração falsa ou inexata terá sua inscrição cancelada e anulados todos os atos dela decorrentes.

**17.2.** O presente Edital tem validade para inscrições referentes ao primeiro semestre letivo de 2019.

**17.3.** No período de **26/12/2018 a 01/01/2019** os setores da Febave/UNIBAVE estarão em **Férias Coletivas**, portanto, não haverá expediente.

**17.4.** No período de **02 a 25/01/2019**, o atendimento será realizado de **2ª a 6ª feira, em horário especial, das 14h às 20h15min**, na Secretaria Acadêmica do UNIBAVE.

**17.5.** Eventuais falhas nos registros fornecidos para matrícula não significam concessões e nem geram direitos.

**17.6.** Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Reitoria.

**17.7.** O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Orleans (SC), 07 de novembro de 2018.

Elcio Willemann  
Reitor do Unibave